



DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 1039

Página 1

PODER LEGISLATIVO**DIVERSOS****CONVOCAÇÃO Nº 02/2026****COMISSÃO PROCESSANTE – REPRESENTAÇÃO 01/2026**

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 08/2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os membros da Comissão Processante e demais interessados para participarem da reunião a ser realizada conforme segue:

Data: 25/05/2026

Horário: 09:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Primeiro de Maio.

Finalidade: Deliberação sobre dia e horário de nova oitiva das testemunhas.

Na oportunidade desta convocação, como presidente desta comissão, protesto a mais elevada estima e distinta consideração aos membros desta comissão, aos Servidores da Casa e demais Vereadores.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, é o teor da convocação que requer providências.

Primeiro de Maio (PR), 21 de maio de 2026.

GILMAR ADRIANO MARTINS

Presidente da Comissão Processante

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**COMISSÃO PROCESSANTE – REPRESENTAÇÃO 02/2026**

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 09/2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os membros da Comissão Processante e demais interessados para participarem da reunião a ser realizada conforme segue:

Data: 25/05/2026

Horário: 09:30h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Primeiro de Maio.

Finalidade: Deliberação sobre dia e horário de nova oitiva das testemunhas.

Na oportunidade desta convocação, como presidente desta comissão, protesto a mais elevada estima e distinta consideração aos membros desta comissão, aos Servidores da Casa e demais Vereadores.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, é o teor da convocação que requer providências.

Primeiro de Maio (PR), 21 de maio de 2026.

WILSON ANTONIO BALESTRI

Presidente da Comissão Processante

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**COMISSÃO PROCESSANTE – REPRESENTAÇÃO 03/2026**

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 10/2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os membros da Comissão Processante e demais interessados para participarem da reunião a ser realizada conforme segue:

Data: 25/05/2026

Horário: 10:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Primeiro de Maio.

Finalidade: Deliberação sobre dia e horário de nova oitiva das testemunhas.

Na oportunidade desta convocação, como presidente desta comissão, protesto a mais elevada estima e distinta consideração aos membros desta comissão, aos Servidores da Casa e demais Vereadores.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, é o teor da convocação que requer providências.

Primeiro de Maio (PR), 21 de maio de 2026.

FABIO PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Processante

PODER EXECUTIVO**EDITAIS****15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental**, e a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público n.º 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, nº 607, de **25/05/2026 até 29/05/2026, das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min**, para provimento de cargo público, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, 674, Centro, Primeiro de Maio PR, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 22/05/2026.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
4	BARBARA MORTEAN	014.803.377-81	NÃO COMPARECEU
14	KAREN YASMIM FERNANDES BRITO**	014.803.379-68	APROVADO

ENFERMEIRO – PCD			
CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	KAREN YASMIM FERNANDES BRITO**	014.803.379-68	APROVADO

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
44	TATIANE PIVATO DE BORTOLO	014.803.375-65	APROVADO
45	SIMONE COSTA CORREIA ODA	014.803.393-14	NÃO COMPARECEU
46	MARIA CLAUDIA PEREIRA	014.803.376-41	APROVADO

47	JESSICA AKEMI GARCIA HASHIYA	014.803.374-84	APROVADO
48	GABRIELLY FERNANDA PAVANELI DE ALMEIDA	014.803.394-32	APROVADO
65	LETICIA FABIANO MARTINS*	014.803.379-14	APROVADO
49	TALITA NETO FIORI	014.803.376-05	APROVADO
50	SANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	014.803.389-56	NÃO COMPARECEU
51	LAYARA NAYRA BAZZONI FERREIRA	014.803.375-41	APROVADO
52	MARIA EDUARDA MARESTONI ALEIXO	014.803.374-94	NÃO COMPARECEU
53	MARIA LUANA BEZERRA DA SILVA	014.803.375-33	NÃO COMPARECEU
54	LUCILENE APARECIDA MONTEIRO	014.803.392-25	APROVADO
55	BEATRIS CLAVERO LEANDRO	014.803.380-22	NÃO COMPARECEU
56	BEATRIZ LEONCIO	014.803.375-54	APROVADO
57	MARIELLY PIZZAIA	014.803.377-00	APROVADO
72	DAYANE DELAMURA ARANTES*	014.803.393-18	NÃO COMPARECEU
58	LUANA LOPES CHINELLI	014.803.375-87	APROVADO
59	ISABELLI ANGELOZI	014.803.376-00	APROVADO
61	EVERLEA APARECIDA ROSSI CREMONEZ	014.803.389-12	APROVADO
62	ROSEMER DE OLIVEIRA LEAL	014.803.378-02	APROVADO

PROFESSOR – COTAS NEGROS

CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
6	LETICIA FABIANO MARTINS*	014.803.379-14	APROVADO
7	DAYANE DELAMURA ARANTES*	014.803.393-18	NÃO COMPARECEU

1.1 Os candidatos aprovados para os cargos públicos de **Enfermeiro e Professor**, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de **25/05/2026 até 29/05/2026**, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento do cargo.

1.2 Para provimento do cargo o candidato aprovado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- Título de eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- Número de Inscrição do PIS/PASEP ou NIT;
- Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
- 2 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Certidão de antecedentes criminais devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;
- Atestado de sanidade física e mental e resultados dos exames admissionais.
- Declaração de Imposto de Renda, ou caso o candidato seja isento, Declaração de Isenção, conforme artigo 13 da Lei 8.429/1992 e Decreto Municipal nº 6750-2025.

1.3 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de **eliminação do concurso**.

1.5 O candidato deverá firmar, no ato do provimento:

- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
- Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 183/94, que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos municipais de Primeiro de Maio, Lei Municipal nº 184/94, que dispõe sobre o plano de cargos e salários em sistema de carreira, Lei Municipal nº 135/2003, que cria o plano de cargos, carreira, salários e valorização do magistério do Município de Primeiro de Maio, e alterações posteriores, e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 20/2026 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.

CONTRATADA: J C CORREIA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF nº 85.072.445/0001-30;

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo.

VALOR: R\$ 3.428,00 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.977/2026 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.

Primeiro de Maio - PR, 19 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 1039

Página 2

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a Dispensa Eletrônica nº 13 / 2026 , fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 5802/2023 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.709.243/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 11.339,10 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos com garantia de 03 anos de garantia. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	DIGITALE	Un	2	R\$ 5.669,55	R\$ 11.339,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.339,10 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Primeiro de Maio - PR, 19 de maio de 2026 .

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30 / 2026 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: SM MOBILIDADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 49.598.704/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo utilitário com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan; capacidade mínima para 1 passageiro e 1 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de e com capacidade de carga mínima de 250 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; Garantia de Assistência Técnica de no mínimo 02 anos. Veículo deverá constar com a plotagem/pintura conforme identidade visual para veículos SESA/PR.	G M SPIN 1.8	Un	1	R\$ 210.990,00	R\$ 210.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 210.990,00 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa reais)

Primeiro de Maio - PR, 20 de maio de 2026 .

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 21 / 2026 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO E CIA LTDA - CNPJ: 30.038.128/0001-05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1 (Ampla Concorrência)	Serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos	Horas	1.350	R\$ 45,00	R\$ 60.750,00
2 (Exclusivo ME, MEI e EPP)	Serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos	Horas	350	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Primeiro de Maio - PR, 20 de maio de 2026 .

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7754 DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosimere Joaquim da Silva, matrícula nº 101285, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I – ACE/I, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao processo de Inexigibilidade nº 22/2026, cujo objeto consiste na Contratação de serviços médi-cos na modalidade de consultas especializadas em psiquiatria, para atendimentos a necessida-des de usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR, através do Creden-ciamento nº 01/2026, a favor da empresa WB MED LTDA.

I – CONTRATO Nº 104/2026 – WB MED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.923.659/0001-46.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarera sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto das atas e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entreguesantes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 20 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito